



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**PORTARIA Nº 08/2026**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).**

O Vereador **CEZAR FORMENTINI**, Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para "Contratação de empresa especializada para reestruturação do site institucional da Câmara Municipal, contemplando adequação à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), às orientações do Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE-RS) e às boas práticas de transparência pública, acessibilidade digital e usabilidade".

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 13 de março de 2026.

*Cezar Formentini*

**CEZAR FORMENTINI**  
Vereador Presidente

**Registre-se e Publique-se**

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto PAINEL DE PUBLICAÇÕES	
Atado em	13/03/2026
Verificado em	
Ass. Resp.	<i>[Assinatura]</i>